



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Projeto de Lei 17/26

Alumínio, 26 de março de 2026

## MENSAGEM Nº 17/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover ajuste na legislação municipal instituiu o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA**, mediante a revogação do inciso I do artigo 6º da lei Municipal nº 1.196, de 15 de julho de 2009.

A medida visa adequar a composição e o funcionamento do referido Conselho às atuais necessidades administrativas, legais e institucionais do Município, garantindo maior eficiência, modernização e consonância com a realidade local e com os princípios da Administração pública.

A revogação proposta não compromete os objetivos fundamentais do COMDEMA, tampouco o exercício da política ambiental municipal, preservando-se os demais dispositivos legais regem sua atuação

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANA PAULA DE CÁSSIA NETO**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º 842, 26
31, 03, 2026
PequeroSL
RUBRICA



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Projeto de Lei 17/26

Alumínio, 26 de março de 2026.

## **PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

**Revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.198, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha à apreciação da Câmara Municipal o seguinte o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.198, de 15 de julho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.198, de 15 de julho de 2009, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 26 de março de 2026.

**ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO**  
Prefeita Municipal